

## 2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

**Termo de Justificativa 123/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b> UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
123/2026	784200-2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS JOSE LUCAS DE ARAUJO MIRANDA	18/05/2026 14:44 (v 0.3)
<b>Status</b>		
CONCLUIDO		

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63081.002574/2026-27

**1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E AR**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à administração pelo art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, entende-se que a menor complexidade do objeto afasta a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Belém, PA, na data da assinatura.

**2. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDIVALDO DE SOUZA CORREA**

Responsável pela contratação direta